*Ofício nº 530/2023- GP/SEC*

Sorriso – MT, em 13 de novembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

**ARI GENEZIO LAFIN**

**Prefeito Municipal de Sorriso**

**Nesta.**

**Assunto:** Solicita Disponibilidade de Decreto Suplementar.

Exmo. Senhor Prefeito,

Considerando o disposto na Lei nº 3.336, de 26 de dezembro de 2022, vimos por meio deste requerer a abertura de crédito adicional suplementar, tendo como fonte de recursos o remanejamento de dotação orçamentária. Os recursos de tal crédito adicional estão destinados a suprir despesas com manutenção do Poder Legislativo. O valor total do crédito suplementar é de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme a seguinte distribuição:

**REDUZIR:**

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL

Função: 01 – LEGISLATIVA

Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0001- GESTÃO DAS AÇÕES DOS LEGISLATIVO

Proj./Ativ.: 2001 – MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA E ENCARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL

Classif. Econ: 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção.......................................................50.000,00

3.3.90.40.00 – Serviços de TI e Comunicação - Pessoa Jurídica.......................................100.000,00

**SUPLEMENTAR:**

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL

Função: 01 – LEGISLATIVA

Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0001- GESTÃO DAS AÇÕES DOS LEGISLATIVO

Proj./Ativ.: 2001 – MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA E ENCARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL

Classif. Econ: 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais....................................................................................95.000,00

Subfunção: 331 – PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR

Programa: 0001- GESTÃO DAS AÇÕES DOS LEGISLATIVO

Proj./Ativ.: 2004 – BENEFÍCIOS E AUXÍLIOS AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL

Classif. Econ: 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação.....................................................................................25.000,00

Subfunção: 031 – AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0001- GESTÃO DAS AÇÕES DOS LEGISLATIVO

Proj./Ativ.: 2005 - EVENTOS E CONGRATULAÇÕES PROMOVIDOS PELA CÂMARA MUNICIPAL

Classif. Econ: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica............................................30.000,00

Diante do exposto, agradecemos pela atenção e colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**IAGO MELLA**

**PRESIDENTE**